



# Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 68

de 20 de Maio de 2014.

*“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial na contadoria da Prefeitura de São Pedro, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) e dá outras providências”.*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## PROPÕE:

Art.1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito especial no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para atender as despesas abaixo especificadas que receberão as seguintes classificações:

### 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301.0009.2.010 Manutenção Atenção Básica da Saúde

33.90.36 – Outros Serv. de Terceiros P. Física - FR 5 CA 300.0059 Progr..Mais Médicos.....R\$25.000,00

33.90.39 – Outros Serv. De Terceiros P. Jurídica - FR 5 CA 300.0059 Progr..Mais Médicos.....R\$ 5.000,00

33.90.46 – Auxílio Alimentação- FR 5 CA 300.0059 Progr..Mais Médicos.....R\$40.000,00

TOTAL .....R\$70.000,00

Art. 2º O Recurso para cobertura do presente crédito especial será o proveniente do Excesso de Arrecadação de recurso vinculado a ser transferido pelo Fundo Nacional de Saúde, para o Programa “Mais Médicos”, conforme art. 43, §1º, II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, as dotações constantes do art. 1º, até o limite dos repasses a serem efetuados e da renda de aplicação e efetuar a transposição de uma categoria econômica para outra, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Estamos encaminhando a essa Colenda Câmara, o presente Projeto de Lei que trata da abertura de crédito especial referente a recurso do Programa "Mais Médicos" a ser transferido pelo Fundo Nacional de Saúde.

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal